



Câmara Municipal de Dorés do Turvo  
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## PROJETO DE LEI Nº 18 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Denomina Centro de Atendimento ao Cidadão "Reinaldo David Brás"

O Povo do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro de Atendimento ao Cidadão Reinaldo David Brás, o CAC vinculado ao Poder Legislativo desta Casa criado pela **Lei Municipal nº 1019 de 11 de dezembro de 2020**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Dorés do Turvo – MG, 25 de abril de 2022.

  
Donizete José da Silva  
Vereador

APROVADO  
EM 09/05/2022  




Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

### JUSTIFICATIVA:

Prezados Pares,

Apresento a esta Casa Projeto de Lei que “Denomina Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC “Reinaldo David Brás”.

O homenageado é conhecido por todos como “Teimoso”, nasceu em 08 de janeiro de 1973, natural desta terra.

Exerceu o cargo de vereador nesta cidade na Legislatura 2017 a 2020, com relevantes serviços prestados ao nosso Município, falecendo em 11 de setembro de 2021.

Deixou admirável trajetória marcada pelo respeito ao próximo, amor e dedicação à família e amigos.

Pelas razões acima descritas solicito a apreciação e aprovação da proposta.

Atenciosamente,

Donizete José da Silva  
Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3576-1460